



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE FORMOSA DO SUL
EDITAL DE PROCESSO SELETIVO Nº 001/2017

EDITAL DE PUBLICAÇÃO Nº 006/2017.

PUBLICA O RESULTADO DA ANÁLISE DOS RECURSOS RELATIVOS A FORMULAÇÃO DAS QUESTÕES DA PROVA OBJETIVA E DO GABARITO PROVISÓRIO.

A IOPLAN Instituto Oeste de Planejamento & Consultoria, nos termos do edital de processo seletivo simplificado nº 001/2017 e com acompanhamento da comissão especialmente designado para organizar o Processo Seletivo Simplificado, no uso de suas atribuições, nos termos do CAPITULO VII e seus subitens, **TORNA PÚBLICO**, para o conhecimento dos interessados que após a análise dos recursos interpostos pelos candidatos, quanto ao gabarito provisório e formulação de questões, a banca examinadora prolatou as seguintes decisões:

1º. Fica **indeferido** os seguintes requerimentos:

INSCRIÇÃO	CARGO	QUESTÃO	DECISÃO
586221	Agente Comunitária de Saúde- MICRO ÀREA 01	02	Recurso indeferido , mantem-se a alternativa correta do gabarito provisório.
584120, 583786	Monitor Social	24	Recurso deferido , a questão será anulada, reformando o gabarito provisório.

2º. Fica anulada a questão 24 para o cargo de Monitor Social. A íntegra do julgamento dos recursos impetrado pelos candidatos, foram encaminhados individualmente a cada candidato, via correio eletrônico (e-mail) e ao final do certame serão arquivados junto ao município.

3º. Nos termos do edital, não cabem recursos administrativamente das decisões da banca examinadora e com o acompanhamento da Comissão Especial do Processo Seletivo Simplificado.

Chapecó (SC), 27 de março de 2017.

IOPLAN Instituto Oeste de Planejamento & Consultoria Ltda.